



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 115/2024

DATA: 04/04/2024

SÚMULA: Exclui membro indicado para compor as comissões.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica excluído o **Sr. Rodrigo Dellê Lima**, das seguintes comissões, para o qual foi designado:

- Decreto n.º 295/2023 – Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração;
- Portaria n.º 103/2024 – Comissão Permanente de Sindicância;
- Portaria n.º 112/2024 – Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.


Valdecir Blascetti
Prefeito Municipal